



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 121/2023

Data: 11/12/2023 - Página 1 de 1

#### Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 121/2023 que “DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO APARECIDA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS”.

#### Relatório:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereador Morgana de Fátima Tecchio, objetiva denominar o prédio municipal da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Belluno, nº 1817, Bairro Aparecida, de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RICARDO VIVIAN”.

Os documentos exigidos no art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011, estão em anexo ao PL.

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 44, da Lei Orgânica Municipal, já que proposto por Vereador.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

**Ver. Francisco Mezzomo**  
Relator

Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b>	Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b>
<b>Ver.ª Selma Fávero Fincatto</b> Presidente	<b>Ver. Daniel Morandi</b> Revisor